



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0329 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA ESTADO DE SÃO PAULO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico 001/2024 – sito a Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

OPERADO DE MÁQUINAS II

CLASSIFICAÇÃO

NOME

2

AMAURI RODRIGUES DA SILVA

27.XXX.XXX-6

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 06 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone fixo;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Órgão de Classe.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará a automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 05 de agosto de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO II

PORTARIA N. 100/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de IpOranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, a qual institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários ELIZAFE PRATES SOARES, matrícula nº1686, e JOAO GUILHERME LISBOA OSTROWSKI, matrícula nº 2236, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de IpOranga.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município,

ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Disposição	Nome
Titular	João Guilherme Lisboa Ostrowski
Titular	Jéssica Aparecida da Silva
Titular	Elizafe Prates Soares

Titular	João Vitor Muniz e Silva
Titular	Tamires Carla Guimarães Ursulino
Art. 3º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de IpOranga, composta pelos seguintes servidores:	
Função	Nome
Presidente	João Guilherme Lisboa Ostrowski
Vice Presidente	Elizafe Prates Soares
Membro	Jéssica Aparecida da Silva
Membro	Tamires Carla Guimarães Ursulino
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tendo vigência de 12 meses e revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2024.	
Prefeitura Municipal de IpOranga, em 01 de agosto de 2024.	
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES	
Prefeito Municipal	

PORTARIA Nº 101/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de IpOranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar:

I- Agentes de contratação

a) João Guilherme Lisboa Ostrowski, para exercer a função de Agente de Contratação.

b) Elizafe Prates Soares, para exercer a função de Agente de Contratação.

II - Pregoeiros

a) Elizafe Prates Soares, para exercer a função de Pregoeiro.

b) João Guilherme Lisboa Ostrowski, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I. Clodoaldo Carlos de Oliveira

II. Diógenes Rodrigues Lopes

III. João Guilherme Lisboa Ostrowski

IV. Elizafe Prates Soares

V. Ivanice Aparecida Rodrigues

VI. Jéssica Aparecida da Silva

VII. Thiago Felipe Andrade de Oliveira

VIII. Thiago Picon Eli

IX. João Vitor Muniz e Silva

X. Tamires Carla Guimarães Ursulino

Art. 3º. O Agente de Contratação ou pregoeiro designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração.

Art. 4º - Cabe ao Diretor Administrativo a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes/pregoeiros, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 5º - Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, quando for o caso, composta por:

I. Clodoaldo Carlos de Oliveira - Membro

II. Diógenes Rodrigues Lopes - Membro

III. Ivanice Aparecida Rodrigues - Membro

IV. João Guilherme Lisboa Ostrowski - Membro

V. Elizafe Prates Soares - Membro

VI. Jéssica Aparecida da Silva - Membro

VII. Thiago Felipe Andrade de Oliveira - Membro

VIII. Thiago Picon Eli - Membro

IX. João Vitor Muniz e Silva - Membro

X. Tamires Carla Guimarães Ursulino - Membro

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2024.

Iporanga-SP, 01 de agosto de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL